



Secretaria
de Cultura
e Turismo



GOVERNO DE
CONFRESA
A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL É POSSÍVEL



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL Nº 001/2026 – FOMENTO CULTURA

RESULTADO PRELIMINAR

O MUNICÍPIO DE CONFRESA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte resultado da fase de seleção do Edital.

Para acessar a interposição de recurso de acordo com o previsto no edital, deve ser enviado em 3 dias úteis após publicação do resultado. Os recursos deverão ser enviados na forma presencial em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada na Avenida Centro Oeste, s/n, Centro (referência: Praça do Camilão), das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Entende-se que:

Desclassificado não atingiu a média conforme previsto no edital.

Classificado está com a nota acima da média de corte e fica passivo de poder ser selecionado caso haja remanejamentos ou mudanças conforme o prazo de recurso.

Selecionado está com uma média acima dos demais e dentro das vagas disponíveis conforme previsto no edital.

ITEM	PROPONENTE	PROJETO	COTA	CATEGORIA	MÉDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1	Janderlan dos Santos Alves	DJs da Escola - Música, Cultura e Inclusão	Não	Música	75	SELECIONADO
2	Maria Gercilene Pereira de Sousa Marinho	Culturas tradicionais e populares	Indígena	Música	70,50	SELECIONADA
3	Telma da Silva Aguiar	PodCantar	Preta	Música	64,55	SELECIONADA
4	Juliany Teixeira Reis	Projeto Candeia	Não	Música	62,60	SELECIONADA
5	Gilberto Santos Pereira	Canela do Araguaia" uma apresentação para os idosos	Não	Música	60,70	SELECIONADO
6	Vaglon Coelho Almeida	A Voz do Rodeio: Oficina de Locução e Comunicação em Eventos	Não	Música	60,35	SELECIONADO
7	Francisco Marcio Pereira Barbosa	Buscando a canção	Preta	Música	59,60	SELECIONADO
8	Patrícia Bezerra Mota	Da voz ao vídeo: Produção Musical, Registro Audiovisual e	Não	Música	58,40	SELECIONADA

		Lançamento Cultural da Canção “ Juramos Ser Pra Sempre”				
9	Israel Galdino da Silva	Essa e a Nossa Voz (Música Autoral)	Não	Música	56,05	SELECIONADO
10	Isaías Ribeiro da Silva	Projeto: Violão na Praça – Música para Todos	Não	Música	56	SELECIONADO
11	Djalma Roriz Maeiro de Souza	Música na Comunidade	Não	Música	55,40	SELECIONADO
12	Francisco de Assis Freitas	Cordas que Transformam: Oficina de Violão e Produção Musical com Francys – O Fera do Piseiro	Não	Música	53,40	SELECIONADO
13	Gilmar Mender Porto	Gilmar Mendes (Baladan)	Não	Música	52,40	SELECIONADO
14	Wagner mota campos	Música na Aldeia: Integração Cultural por Meio da Música na Comunidade Kanela	Não	Música	51,85	SELECIONADO
15	Valdinei Ferreira da Silva	Valdinei Moraes: Ancorado na Promessa	Não	Música	50,25	CLASSIFICADO
16	Antônio Augusto dias Ribeiro	Música e Cidadania: Formação e Apresentação Cultural em Confresa	Não	Música	49,75	CLASSIFICADO
17	Geovan Nunes de Oliveira	Produção Musical Profissional de Maycon Cantor	Não	Música	48,10	CLASSIFICADO
18	Ruan Carlos Lima Silva Beckman	Curso no Batuque do Pagode	Não	Música	46,25	CLASSIFICADO
19	Ezio Rodrigues da Silva	Conexão Web	Pessoa com deficiência	Música	44,40	SELECIONADO
20	Edson Junio Alvares Jose	Faz Barulho, o Som que Encanta	Não	Música	40,30	CLASSIFICADO
21	Izaquiel Alves Veras do Nascimento	Camaro Show O Cantor Do Araguaia	Não	Música	38,65	CLASSIFICADO
22	Willames Sandes de Sousa	Sertanejo Universitário	Não	Música	0	DESCCLASSIFICADO No Plano de Trabalho apresentado, os campos Resumo do Projeto, Objetivos e Metas não foram preenchidos. Também estão ausentes o perfil do público a ser atingido e a estratégia de divulgação. O próprio Anexo II estabelece que esses campos devem integrar o Plano de Trabalho.
23	Ercles Almeida rocha	Vozes e acordes	Não	Música	0	DESCCLASSIFICADO Não foi apresentado o anexo 2 conforme item obrigatório no edital.
24	Diney e Dazilton	Diney e Dazilton Juntos e misturados	Não	Música	0	DESCCLASSIFICADO Considerando que a inscrição foi realizada como coletivo e não foi

						apresentado o Anexo V, documento obrigatório para essa modalidade conforme o edital, verifica-se o descumprimento de requisito documental obrigatório.
25	Antônio Pinto barros	Clip oficial	Não	Música	0	DESCCLASSIFICADO A proposta apresenta intenção de produzir e divulgar um videoclipe musical voltado à valorização da produção artística local. Entretanto, o documento apresentado não corresponde ao Anexo II – Plano de Trabalho exigido pelo edital, tratando-se apenas de um “Resumo do Projeto Cultural”. Não foram apresentados elementos essenciais para a avaliação e execução da proposta, especialmente metas estruturadas, público-alvo, medidas de acessibilidade, período de execução, ficha técnica, cronograma e planilha orçamentária. A ausência integral de orçamento e cronograma impossibilita a análise da viabilidade técnica e financeira do projeto, resultando em nota zero no respectivo critério obrigatório.
26	kálllytha Lima Vasconcelos	Audiovisual - No Rit do arrocha com Kallytha Lima	Não	Música	0	DESCCLASSIFICADA O projeto recebe nota zero por não apresentar elementos mínimos obrigatórios que permitam avaliar sua viabilidade técnica e financeira. O cronograma de execução não foi preenchido, permanecendo apenas o exemplo constante no modelo do Anexo II, sem definição das atividades, etapas e respectivas datas de início e término. Da mesma forma, a planilha orçamentária não apresenta valores unitários, quantidades ou valor total do projeto, utilizando expressões como “a negociar” e deixando diversos campos em branco.
27	Joel Pires Ribeiro	Capoeira: Cultura, Inclusão e Transformação Social	Não	Capoeira	68,40	SELECIONADO
28	André Luiz Gomes da Silva	Cores da Ancestralidade –	Não	Audiovisual	0	DESCCLASSIFICADO

		Circuito Cultural de Pintura Afro-Brasileira nas Escolas Públicas de Confresa – MT				A proposta recebe NOTA ZERO por não corresponder à categoria Audiovisual na qual foi inscrita. O objeto, os objetivos, as metas e as atividades apresentadas caracterizam predominantemente uma proposta de Artes Visuais, estruturada na realização de pinturas em telas, oficinas de pintura, ações de criação artística e exposição das obras. O componente audiovisual aparece apenas de forma complementar, destinado ao registro e à documentação das atividades, não constituindo o produto cultural principal da proposta.
29	Carla Elvídia Alves Rezende	A importância cultural da Feira Municipal de rua em Confresa	Não	Audiovisual	0	DESCLASIFICADA A proposta não atende ao requisito obrigatório de apresentação do Plano de Trabalho conforme o Anexo II do Edital no 001. O documento apresentado encontra-se em formato resumido e distinto do modelo oficial, não contemplando integralmente a estrutura, os campos e o nível de detalhamento exigidos para a análise da proposta. Embora contenha informações gerais sobre o projeto, não corresponde ao Anexo II obrigatório, comprometendo a verificação adequada das metas, equipe, cronograma, orçamento e demais elementos necessários à avaliação técnica.
30	Ricardo Ramos de Oliveira	Tapirapé - Filhos do Araguaia	Não	Audiovisual	0	DESCCLASSIFICADO Durante a análise das propostas, foi constatada a existência de conteúdo idêntico ou substancialmente similar em projetos apresentados por proponentes distintos, caracterizando duplicidade de propostas. A proposta apresentada pela ML Solano possui coincidência substancial com a proposta apresentada por Ricardo, abrangendo o mesmo objeto, a mesma obra audiovisual “Tapirapé – Filhos do Araguaia”, justificativa, objetivos, metas e resultados pretendidos. O próprio Plano de Trabalho apresentado identifica Ricardo Ramos

						de Oliveira em seu currículo cultural e estabelece como objeto a reedição e divulgação do videoclipe de sua autoria. O item 2.7 do Edital no 001/2026 determina expressamente que: “Serão desclassificados todos os projetos que apresentarem conteúdo idêntico ou substancialmente similar entre si, quando provenientes de proponentes diferentes, configurando prática de duplicidade de propostas, independentemente da ordem de inscrição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.”
31	M L Solano	Tapirapé – Filhos do Araguaia	Não	Audiovisual	0	DECLASSIFICADO Durante a análise das propostas, foi constatada a existência de conteúdo idêntico ou substancialmente similar em projetos apresentados por proponentes distintos, caracterizando duplicidade de propostas. A proposta apresentada pela ML Solano possui coincidência substancial com a proposta apresentada por Ricardo, abrangendo o mesmo objeto, a mesma obra audiovisual “Tapirapé – Filhos do Araguaia”, justificativa, objetivos, metas e resultados pretendidos. O próprio Plano de Trabalho apresentado identifica Ricardo Ramos de Oliveira em seu currículo cultural e estabelece como objeto a reedição e divulgação do videoclipe de sua autoria. O item 2.7 do Edital no 001/2026 determina expressamente que: “Serão desclassificados todos os projetos que apresentarem conteúdo idêntico ou substancialmente similar entre si, quando provenientes de proponentes diferentes, configurando prática de duplicidade de propostas, independentemente da ordem de inscrição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.”
32	Eraldo de Aconsoerde Pereira	Publicação e circulação do livro Diário de um Professor	Não	Literatura	69,75	SELECIONADO
33	Alessandra Pereira Carneiro	Mato Grosso E Suas Belezuras	Preta	Literatura	63,10	SELECIONADA

34	Ana Laura Marchi Araujo	O Tempo Que Não Dei Conta – Publicação e Democratização de Obra Literária Autoral	Não	Literatura	46,15	CLASSIFICADA
35	Thaís Torres	Mente que Planta, Palavra que Colhe	Não	Literatura	42,15	CLASSIFICADA
36	Aline Maria Miranda Neves	Pampa Lúdico: Mitologias, Ritmos e Jogos da Tradição Gaúcha	Não	Cultura Tradicional e Popular	72,50	SELECIONADA
37	Daniel Pereira de Sousa Pastana Yudja Juruna	Saberes Ancestrais do Povo Yudja Juruna: Cultura Viva, Memória e Tradição	Indígena	Cultura Tradicional e Popular	62,70	DESCCLASSIFICADO De acordo com o item 2.6 no edital, esta posto quem não pode participar.
38	Gilberto Marcos Rodrigues Sousa	Rádio Feira: Cultura que Ecoa	Não	Cultura Tradicional e Popular	52,15	SELECIONADO
39	Rakely Edy Silva	Natureza em Cena – Arte, Fauna e Flora Mato-grossense	Parda	Artes Cênicas	76,40	SELECIONADA
40	Altamiro Matildes Araújo	Ser diferente é normal	Não	Artes Cênicas	45,50	SELECIONADO
41	Nelde da Silva Lima de Moraes	Novelinhas da Moreninha	Não	Artes Cênicas	0	DESCCLASSIFICADA A proposta foi inscrita na categoria Artes Cênicas, porém o objeto, as metas, o cronograma e o orçamento caracterizam predominantemente uma produção audiovisual, consistente na realização de 10 vídeos/novelinhas de humor, com roteiro, gravação, edição e publicação em redes sociais. Dessa forma, verifica-se incompatibilidade entre a categoria informada na inscrição e a natureza do produto cultural apresentado no Plano de Trabalho.
42	Evonilson Sipaubá Costa	Do Barro à Arte: Oficina de Confeção de Vasos Artesanais	Não	Artesanato	64,30	DESCCLASSIFICADO De acordo com o item 2.6 no edital, esta posto quem não pode participar.
43	Vivia da Silva Oliveira	Artesanato em gesso	Não	Artesanato	61,25	SELECIONADA
44	Marcia Cléia dos Santos Neto	Arte em Tecido: Valorização do Artesanato Têxtil de Confresa	Não	Artesanato	58	SELECIONADA
45	Raiane Souza Marinho	Entre cores e formas	Não	Artesanato	54,80	SELECIONADA
46	Soabia Silva Marques dos Santos	Pintura em tecido	Não	Artesanato	51,50	SELECIONADA
47	Paulo Roberto Da Costa Junior	Exposição De Arte Em Madeira	Não	Artesanato	49,85	SELECIONADO

48	Uelitânia Alves Azevedo Cardoso	Angel Laços e Acessórios	Não	Artesanato	44,70	SELECIONADA
49	Rosa Maria Lopes De Carvalho	Cristal artes	Não	Artesanato	39,60	DESCCLASSICADA O projeto apresenta fragilidades significativas no preenchimento e na estruturação do Plano de Trabalho. As metas não são quantificadas, não sendo informado o número de oficinas, participantes ou carga horária. As datas de início e término da execução não foram preenchidas, e o cronograma está incompleto e não contempla as oficinas previstas nas metas. A planilha orçamentária apresenta inconsistências matemáticas e não relaciona as despesas às metas/etapas. Embora a proposta declare que os produtos serão confeccionados para comercialização em feiras, o campo obrigatório referente à venda dos produtos não foi preenchido, não havendo informação sobre quantidade a ser comercializada, valores, arrecadação ou destinação dos recursos.

Confresa/MT, 14 de agosto de 2026

Lucas Machado de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 184/2026